

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

Expediente

**Boletim de Serviço Extra  
nº 01**

Ed.

**março de 2017  
v. 2017-03-20**

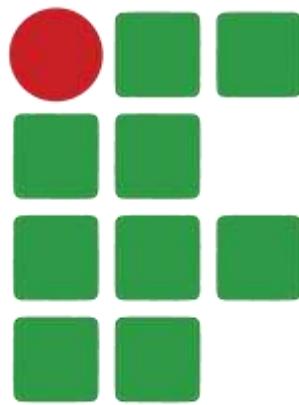
PORATARIA Nº 432/2017-Reitoria – de 24 de fevereiro de 2017, PUBLICADA EM 20/03/2017

PORATARIA Nº 433/2017-Reitoria – de 24 de fevereiro de 2017, PUBLICADA EM 20/03/2017

PORATARIA Nº 508/2017-Reitoria – de 10 de março de 2017, PUBLICADA EM 20/03/2017

PORATARIA Nº 509/2017-Reitoria – de 10 de março de 2017, PUBLICADA EM 20/03/2017

PORATARIA Nº 572/2017-Reitoria – de 17 de março de 2017, PUBLICADA EM 20/03/2017



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

---



**Mensagem**

**Nesta seção, são relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito da Reitoria.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Portaria nº 432/2017-Reitoria,**

**de 24 de fevereiro de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – reconduzir os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constituída através da Portaria nº 2781/2016-Reitoria, de 29-09-2016, prorrogada pela Portaria nº 3356/2016-Reitoria, de 01/12/2016, que designou os servidores estáveis **EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA, DANIEL VITOR DE OLIVEIRA NUNES** e **EDMUNDO AUGUSTO DA SILVA NETO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, objetivando a apuração dos fatos citados nos autos do Processo 23324.001625.2016-15;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Portaria nº 433/2017-Reitoria,**

**de 24 de fevereiro de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – reconduzir os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constituída através da Portaria nº 2782/2016-Reitoria, de 29-09-2016, prorrogada pela Portaria nº 3357/2016-Reitoria, de 01/12/2016, que designou os servidores estáveis **EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA, DANIEL VITOR DE OLIVEIRA NUNES** e **EDMUNDO AUGUSTO DA SILVA NETO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, objetivando a apuração dos fatos citados nos autos do Processo 23324.001843.2016-41;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Portaria nº 508/2017-Reitoria,**

**de 10 de março de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial de 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **MARIANA CAMILO MEDEIROS ROSA**, Assistente em Administração, Siape nº 1044027, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº **23324.001625.2016-15**, instaurado pela Portaria nº 2.781/2016-Reitoria, de 29/09/2016, publicada no Boletim Interno de 03/10/2016, prorrogada pela Portaria nº 3.356/2016-Reitoria, de 01/12/2016, publicada no Boletim Interno de 01/12/2016, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Portaria nº 509/2017-Reitoria,**

**de 10 de março de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial de 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **MARIANA CAMILO MEDEIROS ROSA**, Assistente em Administração, Siape nº 1044027, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado **GEAN LUIZ MARTINS**, no Processo Administrativo Disciplinar nº **23324.001843.2016-41**, instaurado pela Portaria nº 2.782/2016-Reitoria, de 29/09/2016, publicada no Boletim Interno de 03/10/2016, prorrogada pela Portaria nº 3.357/2016-Reitoria, de 01/12/2016, publicada no Boletim Interno de 01/12/2016, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Portaria nº 572/2017-Reitoria,**

**de 17 de março de 2017**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 03/2017-CS/IFPB,

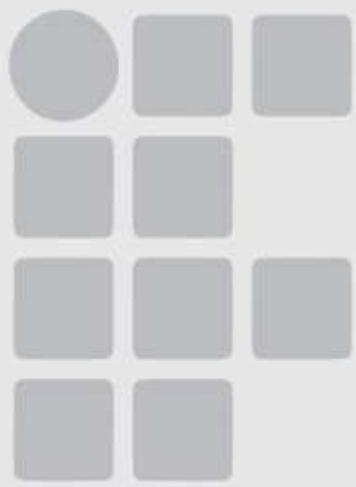
**RESOLVE:**

I – reconduzir os Membros da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 1826/2016-Reitoria, de 15-06-2016, que designou os servidores estáveis **VALDEREDO ALVES DA SILVA, FRANKSLALE FABIAN DINIZ DE ANDRADE MEIRA e DANIEL VITOR DE OLIVEIRA**, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos apontados no Processo nº 23381.004672.2016-28;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)